



DECISÃO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023. REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL nº 085/2022 – 2022030661.

Considerando abertura de processo de contratação feito há mais de 12 (doze) meses;

Considerando as inúmeras retificação e alterações nos documentos técnicos e no Instrumento Convocatório e suas republicações;

Considerando os questionamentos e impugnações apresentadas no processo em questão;

Considerando necessidade de readequação dos serviços que serão contratados, inclusive com a inserção de novos itens e serviços;

Considerando que a Administração possui a discricionariedade de rever seus atos a qualquer momento, visando o atendimento de suas necessidades.

DECIDIMOS pela **REVOGAÇÃO** do processo nº 2022030661 para abertura de novo processo, readequado e que atenderá a real necessidade do Município.

Catalão, 13 de novembro de 2023.

Nelson Martins Fayad.
Secretário Municipal de Administração.
Município de Catalão.

Silas José Tristão.
Secretário Municipal de Meio Ambiente.
Município de Catalão.

Original assinado!

*Município de Catalão, Estado de Goiás – CNPJ nº 01.505.643/0001-50.
Rua Nassim Agel, nº 505, Setor Central, Catalão/GO.*